



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 1/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.006767/2023-92**

**Santo André-SP, 30 de março de 2023.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) no 192 que altera a composição e estabelece regras para a Comissão Permanente de Convênios (CPCo), revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 157;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) no 197 que estabelece a Política de Inovação e da Gestão do Núcleo de Inovação da Universidade Federal do ABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 131;

CONSIDERANDO a Resolução CTC nº 02, de 27 de dezembro de 2021 que instituiu o regulamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da UFABC;

CONSIDERANDO o parecer nº 01/2019/CPCTI/PGF/AGU da Câmara Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação da Advocacia Geral da União - AGU; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do CPCo realizada no dia 29 de março de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a utilização de minutas padronizadas instituídas pela Câmara Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação da Advocacia Geral da União - AGU na celebração de acordos de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito da UFABC.

§ 1º As eventuais mudanças na redação das minutas deverão ser justificadas para cada caso específico e, posteriormente, analisadas pela Procuradoria Jurídica Federal junto à UFABC;

§ 2º As Cláusulas que dispõem sobre propriedade intelectual, transferência de tecnologia e sigilo serão estabelecidas pelo Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT), nos termos de sua competência legal;

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 2º A Divisão de Parcerias da InovaUFABC irá tramitar os processos de parcerias já iniciados ou em negociação com parceiros e que, simultaneamente, utilizem o modelo anterior de instrumento jurídico em até 03 meses a contar da publicação deste Ato Decisório.

Art 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 30/03/2023 17:31)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **9a5037de13**